



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 831/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 51177/2008, de 02-7-2008,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, a partir do dia **03-7-2008**, o gozo das férias relativas ao exercício de 2008, do servidor **MARCELO VITORIANO TORRES**, Técnico Judiciário, lotado no Serviço de Distribuição de Mandados Judiciais, Praças e Leilões, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de **29 (vinte e nove)** dias para gozo no período de **03.11 a 01.12.2008**.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 02 de julho de 2008.

• ORIGINAL ASSINADO

**JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA**  
Desembargador Presidente